



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.*

**Of. nº 553/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 375/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a realização de estudos e providências para a construção de uma canaleta no cruzamento da Rua Redentor com a Rua José Pereira Sobrinho. Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, analisará a possibilidade de execução da indicação apresentada, considerando a existência de um cronograma de construção de canaletas.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS